

LEI Nº 9.473

De 18 de fevereiro de 2019 Autógrafo nº 034/19 – Projeto de Lei nº 041/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 326.129,73 (trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos), para atender despesas com a contratação de despesas para a reforma e ampliação do Centro de Educação e Recreação José Pizani, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER E	XECUTIVO					
02.07	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
02.07.02	FUNDO N	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONA	L PROGRA	MÁTICA					
15		URBANISMO					
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451.095		FUNDO MUNICIPAL DE					
		DESENVOLVIMENTO URBANO					
15.451.095.2		ATIVIDADE					
15.451.095.2.269		IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$	326.129,73			
CATEGORI	A ECONÔI	MICA					
4.4.90.51 OBRAS E		INSTALAÇÕES	R\$	326.129,73			
FONTE	ONTE DE 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DI						
RECURSO		DESPESA – VINCULADOS					

no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

ma



02	PODER	EXECUTIVO						
02.07	SECRET	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
02.07.02	FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
FUNCIONA	L PROGI	RAMÁTICA						
15		URBANISMO						
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA						
15.451.095		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
		URBANO						
15.451.095.1		PROJETO						
15.451.095.1.041		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER	R\$	100.000,00				
		EM ÁREAS VERDES						
CATEGORIA ECONÔMICA								
3.3.90.39		OS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA	R\$	100.000,00				
	JURÍDIO							
FONTE	FONTE DE 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA							
RECURSO - VINCULADOS								
FUNCIONA								
15.451.095.1.090		PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE	R\$	126.129,73				
		INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU						
		PAISAGÍSTICO						
CATEGORIA			- 4					
4.4.90.51 OBRAS E			R\$	126.129,73				
FONTE DE 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPES								
RECURSO - VINCULADOS								
FUNCIONA			54	400 000 00				
15.451.095	5.1.091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,	R\$	100.000,00				
		DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES						
		OCORRIDAS NO ORÇAMENTO						
PARTICIPATIVO CATEGORIA ECONÔMICA								
			DĆ	F0 000 00				
3.3.90.36		OS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00				
3.3.90.39	JURÍDI	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA CA	R\$	50.000,00				
FONTE	DE	03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPEC	CIAIS	DE DESPESA				
RECURSO		- VINCULADOS						

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9 320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Petall

2



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDÍNHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SUVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.